



Roteiro Orientativo para Solicitação

Número Roteiro: **CODEMA.RLO.8-3**

Nome Roteiro: **Renovação da Licença de Operação para** _____

Objetivo: **Requerer a renovação a Licença de Operação para** _____

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da renovação licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Alvará atualizado;
- 1.1.5. Cópia da licença de operação;
- 1.1.6. Aprovação do corpo de bombeiros;
- 1.1.7. Cópia do cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo monitoramento, relatórios e laudos técnicos;
- 1.1.8. Anotação de Responsabilidade Técnica e certidão de regularidade do órgão de classe no qual o profissional está registrado.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente tenha sido alterado e seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e solicitar ao CODEMA a mudança de razão social;
- 1.2.3. Caso o requerente tenha sido alterado e seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF e solicitar ao CODEMA a mudança de razão social.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Relatório técnico comprovando o cumprimento de exigências e condicionantes;
- 2.1.2. Laudo técnico contendo a situação atual do empreendimento e constatando a eficiência dos controles ambientais, com relatório fotográfico.

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Se fizer uso de poço tubular, apresentar o Relatório Técnico referente aos dados dos boletins de análise físico-químico e bacteriológico da água dos últimos 05 anos, conforme a solicitação da Lei Estadual nº. 8.097 de 2004;
- 2.2.2. Apresentar o Cadastro de Usuário de Água, caso não tenha nos processos anteriores.